

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 118/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

馬有恆；

Ma Iao Hang;

梁少培。

Leong Sio Pui.

二、本批示自二零二零年六月三日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2020.

二零二零年五月四日

4 de Maio de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 119/2020 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十二日第31/99/M號法令第六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為精神衛生委員會（下稱“委員會”）的成員：

1. São nomeados membros da Comissão de Saúde Mental, doravante designada por Comissão:

（一）何志榮，精神科醫生，由其擔任主席；

1) Hou Chi Weng, médico psiquiatra, que preside;

（二）謝師輝，全科醫生，當主席不在或不能視事時，由其代

2) Tse See Fai, médico de clínica geral, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

任主席職務；

3) Sou Chi Kuan, em representação do Instituto de Acção Social;

（三）蘇志群，社會工作局代表；

4) Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, jurista;

（四）夏利樂，法律人員；

5) Sou Chin Chun, em representação da Associação Richmond Fellowship de Macau;

（五）蘇正忠，澳門利民會代表；

6) Lai Tereza, em representação da Cáritas de Macau;

（六）黎妙玲，澳門明愛代表；

7) Kwong Ho Keung, em representação da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto do Instituto Politécnico de Macau;

（七）鄭浩強，澳門理工學院健康科學及體育高等學校代表；

8) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;

（八）吳明泰，檢察院代表；

9) Vong Chi Hong, em representação da Polícia Judiciária;

（九）黃志康，司法警察局代表；

10) Chan Sze Hang, em representação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

（十）陳思恆，行政公職局代表。

二、委員會成員的任期為三年。

三、委員會成員有權每月收取相當於公共行政薪俸表100點的百分之五十的報酬。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年五月六日

行政長官 賀一誠

2. O mandato dos membros da Comissão é de três anos.

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicial da Administração Pública.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Maio de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 17/2020 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的規定，命令公佈自二零一九年十一月二十六日起生效的《瀕危野生動植物種國際貿易公約》(下稱《公約》)附錄I、附錄II和附錄III的葡文譯本。

《公約》附錄I、附錄II和附錄III的英文正式文本及相應的中文譯本已透過第5/2020號行政長官公告刊登於三月十一日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊。

二零二零年五月四日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2020

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (adiante designada por Convenção), válidos desde 26 de Novembro de 2019.

O texto autêntico em língua inglesa e a respectiva tradução para a língua chinesa dos Apêndices I, II e III da Convenção encontram-se publicados no Suplemento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 11, de 11 de Março, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020.

Promulgado em 4 de Maio de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.